

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE / 2017												
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
R\$ 1,00												
PODER/ ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.740.868,29	150.265.055,61	65.977.064,26	68.925.901,71	67.102.957,93	18.318.376,34	124.867.736,14	48.303.600,65	55.500.022,16	46.995.513,33	40.690.576,99	107.793.534,92
PODER EXECUTIVO	51.740.868,29	150.264.291,27	65.977.064,26	68.925.901,71	67.102.193,59	18.318.376,34	121.698.475,12	45.999.005,74	53.196.191,59	46.995.513,33	39.825.146,54	106.927.340,13
PODER LEGISLATIVO	-	764,34	-	-	764,34	-	3.169.261,02	2.304.594,91	2.303.830,57	-	865.430,45	866.194,79
Câmara Municipal	-	764,34	-	-	764,34	-	3.169.261,02	2.304.594,91	2.303.830,57	-	865.430,45	866.194,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	988.066,73	21.970.185,25	17.141.104,31	-	5.817.167,67	-	1.677.227,78	1.244.294,63	58.735,31	426.021,26	1.192.471,21	7.009.638,88
TOTAL (III) = (I + II)	52.728.955,02	172.235.240,86	83.118.168,57	68.925.901,71	72.920.125,60	18.318.376,34	126.544.963,92	49.547.895,28	55.558.757,47	47.421.534,59	41.883.048,20	114.803.173,80

PODER/ ORGÃO INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2016						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	988.066,73	21.970.185,25	17.141.104,31	-	5.817.167,67	-	1.677.227,78	1.244.294,63	58.735,31	426.021,26	1.192.471,21	7.009.638,88	
PODER EXECUTIVO	988.066,73	21.970.185,25	17.141.104,31	-	5.817.167,67	-	1.665.007,32	1.232.074,17	46.514,85	426.021,26	1.192.471,21	7.009.638,88	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	12.220,46	12.220,46	12.220,46	-	-	-	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	12.220,46	12.220,46	12.220,46	-	-	-	

Fonte: Administração Direta/Indireta e Fundacional
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito

Aparecida Roseane Pereira Zabisky
Gerente de Contabilidade
CRC - ISP 200.694 / 0-9

José Carlos Tonelotti Grecco
Secretário de Gestão Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ - PODER EXECUTIVO 2º QUADRIMESTRE / 2017 - CONSOLIDADO - RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	1.405.786.876,36	1.411.340.728,57	1.452.240.724,99
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	354.705.045,33	355.774.767,36	395.121.472,45
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	56.837.704,37	54.524.747,93	52.442.785,69
Internos	56.837.704,37	54.524.747,93	52.442.785,69
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	209.078.634,98	213.236.489,66	276.484.429,64
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	55.082.950,58	54.618.073,32	53.960.478,24
De Demais Contribuições Sociais	106.478.712,66	107.410.162,17	107.719.593,31
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	47.516.971,74	51.208.254,17	114.804.358,09
Demais Dívidas Contratuais	88.788.705,98	88.013.519,77	66.194.257,12
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.051.081.831,03	1.055.565.971,21	1.057.119.252,54
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES	38.382.299,99	219.288.422,85	248.274.353,60
Disponibilidade de Caixa	-	187.777.525,10	196.028.953,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	181.214.506,78	335.502.162,83	268.949.079,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	223.989.019,98	147.724.637,73	72.920.125,60
Demais Haveres Financeiros	38.382.299,99	31.510.897,75	52.245.400,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL	1.367.404.576,37	1.192.052.305,72	1.203.966.371,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.066.193.762,57	2.116.967.338,69	2.144.063.365,26
% da DC sobre a RCL	66,04	66,67	67,73
% da DCL sobre a RCL	66,18	56,27	56,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>	2.479.432.515,08	2.540.360.806,43	2.572.876.038,31
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.231.489.263,58	2.286.324.725,79	2.315.588.434,48
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	237.009.688,38	253.562.300,81	244.705.457,59
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	11.192.323,86	36.597.826,73	36.195.128,81
Passivo Atuarial	384.930.032,34	384.930.032,34	384.930.032,34
Insuficiência Financeira	42.774.513,20	-	-
Depósitos	110.883.328,39	111.647.132,59	92.999.220,31
R/P Não-Processados	21.586.037,13	53.130.750,35	41.883.048,20
Fonte: Administração Direta/Indireta e Fundacional			
Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito			
Aparecida Roseane Pereira Zabisky Gerente de Contabilidade CRC - ISP 200.694 / 0-9			
José Carlos Tonelotti Grecco Secretário de Gestão Financeira			
Fabio Gracia Dio Diretor do Controle Interno			

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
4º BIMESTRE / 2017			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/DEZ/2016 (a)	No Bimestre anterior (b)	No Bimestre atual (c)
Dívida Consolidada (I)	1.405.786.876,36	1.469.575.900,36	1.452.240.724,99
DEDUÇÕES (II)	38.382.299,99	249.711.677,36	249.174.576,42
Disponibilidade de Caixa	-	218.070.197,85	196.028.953,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	181.214.506,78	306.598.556,59	268.949.079,10
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	223.989.019,98	88.528.358,74	72.920.125,60
Demais Haveres Financeiros	38.382.299,99	31.641.479,51	52.245.400,10
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.367.404.576,37	1.219.864.223,00	1.203.966.371,39
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	19.595.493,02	-	-
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.347.809.083,35	1.219.864.223,00	1.203.966.371,39
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(15.897.851,61)	(143.842.711,96)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			281.246.285,00
Fonte: Administração Direta/Indireta e Fundacional			
Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito		Aparecida Roseane Pereira Zabisky Gerente de Contabilidade CRC - ISP 200.694 / 0-9	José Carlos Tonelotti Grecco Secretário de Gestão Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ - PODER EXECUTIVO 2º QUADRIMESTRE / 2017 - CONSOLIDADO - RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
Garantias Concedidas	-	-	-
EXTERNAS	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
INTERNAS	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.066.193.762,57	2.116.967.338,69	2.144.063.365,26
% do Total das Garantias sobre a RCL	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <22%>	454.562.627,77	465.732.814,51	471.693.940,36
Limite de Alerta (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	409.106.364,99	419.159.533,06	424.524.546,32
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS	-	-	-
INTERNAS	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	-	-
Fonte: Administração Direta/Indireta e Fundacional			
Paulo Henrique Pinto Serra Prefeito			
Aparecida Roseane Pereira Zabisky Gerente de Contabilidade CRC - ISP 200.694 / 0-9			
José Carlos Tonelotti Grecco Secretário de Gestão Financeira			
Fabio Gracia Dio Diretor do Controle Interno			

Secretaria de Inovação e Administração, Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref: Concurso Público - Edital 02/2014. Fica desclassificada a candidata Lidia Ferreira de Souza, habilitada em 59º lugar para o cargo de Auxiliar de Recursos Humanos I, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceu à convocação). Fica convocada a candidata Adriana Elise Assunção, habilitada em Concurso Público em 54º lugar para o cargo de Auxiliar de Recursos Humanos I, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - 3º Andar - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 04/10/2017 às 09h00min, para entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Ref: Concurso Público - Edital 05/2015. Ficam desclassificados os candidatos, conforme classificações, nomes, cargos e motivos abaixo relacionados:			
Class.	Nome	Cargo	Motivo
1ºPD	Danielle Gonçalves Liborio Vila Nova	Agente Ambiental	Desclassificado, face o previsto no item 11 do capítulo III - dos Candidatos Portadores de Deficiência - do referido Edital, passando a compor a lista de classificação geral final em 193º lugar da lista geral.
189º	Luzia Fria da Silva	Servente Geral	Renúncia
Ficam convocados (as) ou (as) candidatas (as) habilitados (as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental - Avenida José Caballero, 143 (Prédio do Semas) - Bairro Centro - Santo André/SP, no dia 05/10/2017, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, no dia 06/10/2017, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.			
Class.	Nome	Cargo	Atribuição Horário Procedimento de admissão
24ºD	Virginia do Nascimento Miranda	Agente Ambiental	16h00min 09h30min
4º	Alexsander Vinicius Nunes do Nascimento	Agente Ambiental	16h00min 09h30min
5º	Rafael Arnaldi	Agente Ambiental	16h00min 10h00min
182º	Elisângela de Sousa Mangini	Servente Geral	15h00min 10h00min
183º	Maria Jose da Silva	Servente Geral	15h00min 14h00min
184º	Robson Vieira da Silva	Servente Geral	15h00min 14h00min
185º	Haydye Cristina de Souza Silva	Servente Geral	15h00min 14h30min
186º	Orlando Gonçalves	Servente Geral	15h00min 14h30min
187º	Niice Aparecida da Cunha	Servente Geral	15h00min 15h00min
188º	Vitor Panato da Silva	Servente Geral	15h00min 15h00min
Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.			

Edital de Chamamento Público nº 09/2017 - SMSU - PA nº 36849/2017- Em conformidade às ofertas apresentadas e que atendem aos requisitos inseridos ao correspondente Ao Convocatório, tornamos público que serão celebrados os correspondentes Termos de Cooperação, como segue: PRAÇA ASSUNÇÃO localizada na Av. Doutor Antônio Alvaro pela Água Viva Natação Ltda - ME., Área Verde em frente a Emel Ferriando Godai localizada na Av. Pereira Barreto pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Moriah S/A Ltda - Me., Praça Carlos Beltrão, localizada na Rua Espanha pelo Sindicato dos Contabilistas de Santo André, Praça Newton Alves e Áreas Verdes do Entorno, localizados na Rua Giovanni Battista Pirrelli pela P1 - Administração em Complexos Imobiliários Ltda., e Área Verde localizada na Travessa Lourenço Rondinelli pelo Colégio Técnico Pentágono SS Ltda - Luiz Zacarias de Araújo Filho - Secretário de Manutenção e Serviços Urbanos - SMSU.	
Extrato - Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração. Objeto: Cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, destinados a jovens e adultos com deficiência a partir dos 18 anos, de ambos os sexos, em regime de Residência Inclusiva. Processo Administrativo: 30022/2017. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/14 e art. 25, IV do Decreto 16.870/2016. Organização da Sociedade Civil: Instituto Monsenhor José Baneiro Antunes. CNPJ: 05.614.358/0001-28. Valor: R\$ 527.232,00. Nos moldes do § 1º e 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.	

LEI Nº 10.000, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 8.733/2017 - Projeto de Lei nº 38/2017. Altera os artigos 9º e 11 e acrescenta e altera itens da lista de serviços anexa da Lei nº 7.614, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a disciplina jurídica do imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 8.463, de 24 de dezembro de 2002, e Lei nº 8.581, de 15 de dezembro de 2003. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 9º da Lei nº 7.614, de 29 de dezembro de 1997, alterado pelas Leis nº 8.463, de 24 de dezembro de 2002, e nº 8.581, de 15 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso VIII e com o acréscimo dos §§ 4º, 5º e 6º, na seguinte conformidade: "Art. 9º - VIII - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese em que a alíquota do município onde o prestador de serviços esteja estabelecido, seja menor que 2%, ou que haja concessão de isenções, inscritivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota de 2%, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.08 e 16.01 - §4º No caso dos serviços descritos